



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0003075-85.2026.6.07.8100

INTERESSADO : SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

ASSUNTO : DFD e TR - contratação de capacitação.

Decisão Nº 2299/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Trata-se de proposta de curso apresentada pela COPE, com o objetivo de promover a ação de capacitação presencial "*Questões Polêmicas e Práticas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública: Desafios e Impactos da EC nº 103/2019 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, que foi alterada pelas Portarias MPS nº 2.010/2025, 1.180/2024 e 1.499/2024*", destinada à participação de 12 (doze) servidoras e servidores que atuam na área de legislação de pessoal do Tribunal, que será realizado nos dias 11, 12, 14 e 15/05/2026.

O evento será ministrado pelo instrutor INÁCIO MAGALHÃES FILHO, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

A SECAP elaborou o Documento de Formalização da Demanda (DFD) NO PCA (2025955) e o Termo de Referência (2030810).

A SEPEO (2026936) informou a classificação da demanda, indicou a disponibilidade de recursos para fazer frente à despesa e salientou que a despesa foi prevista na programação orçamentária deste Tribunal, no valor de R\$ 35.000,00, figurou na LOA 2026 com o mesmo aporte, dos quais R\$ 35.000,00 restam disponíveis para execução na data da manifestação.

Na oportunidade, a CORF teceu os seguintes esclarecimentos:

Considerando que o serviço será prestado por pessoa física, haverá também a incidência do percentual de 20% sobre o valor da contratação, referente à contribuição patronal destinada à Seguridade Social, conforme dispõe o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. A classificação contábil dessa despesa é 3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, subitem 18 – Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros.

A Secretária da SGP aprovou o DFD e o Termo de Referência (2031103).

Fica dispensada a análise pela ASAQ, nos termos do art. 47 da Portaria Presidência 94/2024 (1599369).

Ante o exposto, AUTORIZO a continuidade deste procedimento visando à contratação do instrutor INÁCIO MAGALHÃES FILHO, para ministrar a ação de capacitação em referência.

Formalizo, ainda, a ratificação do servidores Alice Oliveira Batista - Matrícula nº 1593 e o servidor Marcello Soutto Mayor Dutra Filho - Matrícula 0050, como representantes da unidade demandante.

Encaminhe-se à COLOC, em prosseguimento.

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, **Diretora-Geral**, em 15/04/2026, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2031676** e o código CRC **CA58FEA1**.

0003075-85.2026.6.07.8100

2031676v11